

Resolução nº : 8640/2004
Protocolo nº : 530674/02
Origem : MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado : MARIA MARGARIDA DA MOTA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, em face do cumprimento da Resolução nº 1757/04-TC, nos termos dos Pareceres nºs 10148/04 e 17681/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente